



EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.21.01

A Pregoeira da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025, RESOLVE:

RETIFICAR O TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

7.7. O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.

15.1. O prazo de vigência contratual será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo Contratual, prorrogável na forma do art. 105 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.

Leia-se:

7.7. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.

15.1. O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo Contratual, prorrogável na forma do art. 105 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.

RETIFICAR O ITEM 10.6.5.2.1 DO EDITAL

Onde se lê:

10.6.5.2.1. Profissional de nível superior em Biblioteconomia, com inscrição e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB), em plena validade, com experiência mínima na área de Gestão de Documentos, acompanhado da identidade profissional e declaração de disponibilidade assinada por este para a execução e acompanhamento dos serviços, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

Leia-se:

10.6.5.2.1. Profissional de nível superior em Biblioteconomia ou Profissional de nível técnico e/ou superior em Arquivologia, devidamente registrado em seu respectivo conselho ou órgão competente, com experiência comprovada em gestão documental.

EXCLUIR O ITEM 10.6.5.2.2 DO EDITAL

10.6.5.2.2. Profissional de nível técnico e/ou superior em Arquivologia, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/21, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data do **início da disputa para o dia 19 de novembro de 2025 às 08h30min**. As demais cláusulas continuam inalteradas.

Icapuí - CE, 31 de outubro de 2025.

Gilvanda de Freitas Braga Queiroz
Gilvanda de Freitas Braga Queiroz
Pregoeira